



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

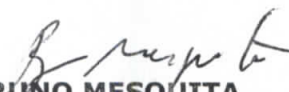
INDICAÇÃO Nº. 1000 / 2023

**DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM ECOPONTO NO
BAIRRO CAIS DO PORTO, NA FORMA QUE INDICA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

O **VEREADOR BRUNO MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 20 de junho de 2023.


BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PL





CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

INDICAÇÃO Nº. 1 000 / 2023

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM ECOPONTO NO
BAIRRO CAIS DO PORTO, NA FORMA QUE INDICA.**

AUTORIA: VEREADOR BRUNO MESQUITA

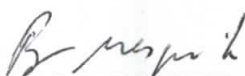
A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

Art. 1º. Fica autorizado, o Chefe do Poder Executivo Municipal, a construir um ecoponto no Bairro Cais do Porto, nesta Capital.

Art. 2º. As despesas destinadas à construção da areninha correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 20 de junho de 2023.


BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

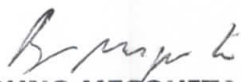
GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

JUSTIFICATIVA

Tenho a honradez de dirigir-me a esta Colenda Câmara Municipal para apresentar a indicação do Projeto de Lei, devidamente anexado, que **DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM ECOPONTO NO BAIRRO CAIS DO PORTO, NA FORMA QUE INDICA.**

Esta indicação busca atender uma demanda crescente e recorrente dos moradores da localidade. A construção do ecoponto proporcionará aos moradores do bairro Demócrito Rocha e adjacências o acesso a um local para colocar lixo, bem como garantindo descontos na fatura da energia.

Diante do exposto, submeto o Projeto de Indicação à análise desta Augusta Câmara Municipal, na certeza de que seus Dignos Pares materializarão a aprovação do que ora se propõe e o encaminharão ao Poder Executivo, para que retorne na forma de Mensagem.


BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PL